

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

# Boletim de Serviço

**N.º 96, 30 de agosto de 2016**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**AUGUSTO CÉSAR HOYLER**

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
COMPOSIÇÃO DE COMITÊS.....	5
Portaria n.º 113, de 19 de agosto de 2016.....	5
Portaria n.º 115, de 19 de agosto de 2016.....	6
COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES.....	7
Portaria n.º 114, de 19 de agosto de 2016.....	7
Portaria n.º 116, de 19 de agosto de 2016.....	8
COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS GESTORES.....	9
Portaria n.º 117, de 19 de agosto de 2016.....	9
Portaria n.º 118, de 19 de agosto de 2016.....	10
Portaria n.º 119, de 19 de agosto de 2016.....	11
DESIGNAÇÕES.....	12
Portaria n.º 120, de 19 de agosto de 2016.....	12
Portaria n.º 121, de 19 de agosto de 2016.....	13
Portaria n.º 122, de 19 de agosto de 2016.....	14
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL.....	15
Portaria n.º 123, de 30 de agosto de 2016.....	15

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução n.º 70, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFTM n.º 95, de 22 de agosto de 2016, p. 5, onde se lia:

“Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Educação em Enfermagem/Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, partes integrantes desta Resolução:

- I - Passagem de Plantão da Equipe de Enfermagem;
- II - Transferência Interunidades por Ato Administrativo;
- III - Transferência Interunidades por Solicitação.”

Leia-se:

“Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Educação em Enfermagem/Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, partes integrantes desta Resolução:

- I - Passagem de Plantão da Equipe de Enfermagem;
- II - Transferência Interunidades dos Profissionais da Enfermagem por Ato Administrativo da Divisão de Enfermagem;
- III - Transferência Interunidades por Solicitação dos Profissionais da Enfermagem.”

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMPOSIÇÃO DE COMITÊS

#### **Portaria n.º 113, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - , resolve:

Art. 1.º Designar Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente; Darlene Mara dos Santos Tavares, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFTM; Dalmo Correia Filho, Gerente de Ensino e Pesquisa; Murilo Antônio Rocha, Gerente de Atenção a Saúde; José Eduardo dos Reis Félix, Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba; Livia Figueira Avezum Oliveira, Diretora Científica do Núcleo de Estudos Clínicos; Gilberto de Araujo Pereira, Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Gerência de Ensino e Pesquisa, para comporem, sob a Presidência do primeiro servidor, o Comitê Gestor do Núcleo de Estudos Clínicos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Também integram este Comitê um representante discente da residência em saúde do HC-UFTM, indicado pelos seus pares e um representante discente do ciclo clínico, indicado pelo Diretório Acadêmico da área da saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 138, de 9 de outubro de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 115, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar para comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro os Membros Titulares: Freud Antônio Martinelli Gomes, como Presidente; Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende; Daniel Ferreira da Cunha; Dalmo Correia Filho e Augusto Cesar Hoyler.

Art. 2.º Designar os membros suplentes, respectivamente: Sergio de Oliveira; Ana Paula Correa Gomes; Ayres Alexandre Carlos de Menezes; Gilberto de Araujo Pereira e Juliano Franco Franzão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, altera a Portaria n.º 155, de 10 de novembro de 2015 e revoga a Portaria n.º 44, de 17 de março de 2015 .

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

## COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES

### **Portaria n.º 114, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - , resolve:

Art. 1.º Designar Elair Osmar dos Santos, Assessor da Divisão de Enfermagem - Presidente; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Responsável Técnica da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia – Vice-Presidente; Patrícia Tavares Carleto Marques, Responsável Técnica Administrativa da Divisão de Enfermagem – 1.ª Receptora; Juliana dos Santos Souza, Responsável Técnica da Unidade de Bloco Cirúrgico – 2.ª Receptora; Fabiana Fernandes Rego Soares, Responsável Técnica da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – 3.ª Receptora; Paula Beatriz Oliveira, Responsável Técnica da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – 4.ª Receptora; Dayana Freitas, Responsável Técnica das Unidades de Pediatria e Pronto Socorro Infantil – 5.ª Receptora; Getúlio Freitas de Paula, Responsável Técnico das Unidades de Neurologia e Ortopedia – 6.º Receptor; Rosana Huppel Engel, Responsável Técnica da Unidade de Doenças Infecto-Parasitárias – 7.ª Receptora; Silvana de Assis Machado Pedrosa, Responsável Técnica da Unidade de Pronto Socorro Adulto – 8.ª Receptora; Vanessa Cristina dos Santos, Enfermeira da Unidade de Ortopedia – 9.ª Receptora para comporem a Comissão de Processamento da Informação da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da UFTM.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 116, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os membros: Cassio Vilela Komatsu, físico médico; Robertson Alves Giani, engenheiro de segurança do trabalho e chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Adriano Luiz Balthazar Bianchini, físico médico; Sergio Santana Otano, médico radioterapeuta; Clemento Vieira da Silva, engenheiro de segurança do trabalho; Francisco Américo Silveira Marcelino, físico médico; Danuza Frede Silva Lemos, técnica de segurança do trabalho e César Marx Pires, técnico de segurança do trabalho, para comporem, sob a Presidência do primeiro servidor e vice-presidência do segundo servidor, a Comissão de Radioproteção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a portaria nº 83 de 22 de junho de 2016.

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende



## **COMPOSIÇÃO DE CONSELHOS GESTORES**

### **Portaria n.º 117, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - , resolve:

Art. 1.º Designar Maria Cristina Strama, Chefe do Setor de Urgência e Emergência, Responsável pelo Centro de Custo, como Presidente; Fernanda Barros Bittar, Responsável pela Unidade de Pronto Socorro, como Vice-Presidente; Dayana Freitas e Silvana Assis Machado Pedrosa, Referências Técnicas da Equipe de Enfermagem; Eurípedes Balçanulfo Resende, Representante da Equipe médica; Ivonete Helena Rocha, Representante do Núcleo Interno de Regulação; Larissa Nascimento, Fisioterapeuta; Miriam Mouzinho Franco, Assistente Social; Divanice Contim, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Verena Conti, Representante administrativa da Divisão de Gestão do Cuidado para comporem o Conselho Gestor do Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 118, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Claudio Jacinto Pereira Martins, Chefe da Unidade de Clínica Médica e Responsável pela Subunidade de Clínica Médica, como Presidente; Maria de Fátima Borges, Responsável pela Subunidade de Endocrinologia; Luciana de Almeida Silva Teixeira, Responsável pela Subunidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias; Guilherme Rocha Pardi, Responsável pela Subunidade de Nutrologia/Geriatria; Marli Spadotto Balarin, Responsável pela Subunidade de Genética Médica; Maria Helena de Castro Silva, Responsável pela Subunidade de Pneumologia/Espirometria; Daurin Narciso da Fonseca, Responsável pela Subunidade de Gastroenterologia; Rosemary Simões Nomelini, Responsável pela Subunidade de Endoscopia; Romes José Tristão, Responsável pela Subunidade de Dermatologia; Neusa Batista de Vasconcelos Brandolis, Representante do Serviço Social; Tânia Maria Pimenta Rocha, Representante da Psicologia; Rosa Helena Aparecida Gonçalves, Representante da Enfermagem; Anne Marise Koenig, Representante de Terapia Ocupacional e Mayara Simões, Representante da Fisioterapia para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 119, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, como Presidente; Milva Guimarães Leal e Elisangela Aparecida Felipe, responsáveis pela Subunidade do Serviço Social, respectivamente, titular e suplente; Ione Lucilene Garcia e Heloísa Correa Coelho, responsáveis pela Subunidade de Psicologia, respectivamente, titular e suplente; e Daniel Santos Hercos, responsável pela Subunidade de Psiquiatria para comporem o Conselho Gestor da Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 120, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26/4/2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular e suplente do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<u>Titular:</u> Kennio Ferreira Paim Siape: 1803165  <u>Suplente:</u> André Luiz Maltos Siape: 2100979	55/2016	Contratação de laboratório especializado para prestar serviços de apoio em análises clínicas nas áreas de imunologia, coagulação, hematologia, hormônio, genética (biologia molecular) microbiologia e bioquímica	Instituto Hermes Pardini S/A	23127.00067 9/15-09

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 121, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26/4/2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular e suplente do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<u>Titular:</u> Daniel Pinheiro Ferreira Siape: 1519030  <u>Suplente:</u> Juliana dos Santos Souza Siape: 2118854	52/2016	Aquisição de móveis hospitalares	Móveis Andrade – Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.	23127.000286/16 -78

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

**Portaria n.º 122, de 19 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23 de 26/4/2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh -, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como fiscal titular e suplente do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<u>Titular:</u> Kléber Pereira da Silva Siape: 2159007  <u>Suplente:</u> Mickael Augusto Dantas Siape: 1948374	54/2016	Prestação de serviços continuados de apoio as atividades do almoxarifado hospitalar, com dedicação exclusiva de mão de obra contemplando postos de motorista (transporte de carga) e operador de empilhadeira,	Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	23127.00053 0/15-11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL

### Portaria n.º 123, de 30 de agosto de 2016

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HC-UFTM, conforme disposto na Norma Operacional n.º 4, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com resultado preliminar com a classificação dos empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado preliminar de classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2101515	08700927660
2	2119534	67238823268
3	2159573	07424832662
4	2101406	53527259791
5	2101135	24885975620
6	2101072	05734750670
7	2101321	56204892649
8	2101390	66103827604
9	2101444	92837816604
10	2101530	04195593611

11	2101436	80774849649
12	2101373	85359475668
13	2101429	02758498642
14	2106989	03308025698
15	2103975	03595989600
16	2101381	03837039641
17	2101505	30166750808
18	2101443	04672536688
19	2101518	06005069675
20	1018516	07331998609
21	2109616	06964383646
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
22	2100927	09144713681
23	2113862	03460575662
24	2111652	07361152694
25	2119066	75545365672
26	2119061	98660756649
27	2119095	30013221876
28	2118796	01601534680
29	2118862	23038256870
30	2136375	81124740368
31	2137142	04972182679
32	2137519	00718464176



33	2137440	07797364605
34	2136372	08976070666
35	2137237	08867594630
36	2136982	10953168697
37	2159243	02838570641
38	2159220	16764744807
39	2158526	08965485622
40	2159585	08700635618
41	2158973	10683724606
42	2158960	09197534692
43	1901669	10663388686
44	2159199	10632188618
45	2167471	94757429649
46	2167375	04074789655
47	2173362	69707880678
48	2173349	05494828654
49	2204819	86620479634
50	2203788	22563988896
51	2203641	06078963619
52	2213681	07644237623
53	2213578	10613566637
54	2241858	08878878642
55	1661479	08351208647

56	2255053	47165375600
57	2103970	05366432618
58	2111709	02706585641
59	2136378	01355609186
60	2101394	05557782664
61	2167720	01620938618
62	2242509	51740036620
63	2101385	03589376635
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
64	2167128	01435120647
65	2111731	04726718630
66	2101398	05185295686
67	2101375	01596770686
68	2101424	09564567661
69	2118814	04021157670
70	2119193	04405881626
71	2119080	07638819616
72	2118819	08447808637
73	2119091	08622495620
74	2136369	75527073649
75	2136787	06507973610
76	2137245	07387286671
77	2136374	01553572637

78	2137445	08823831679
79	2136373	07293868642
80	2158583	05893165675
81	2167280	07555358638
82	2100923	45964513620
83	2101535	00183620607
84	2101419	07264040631
85	2118834	07666324669
86	2159262	07201367684
87	2111692	03598074611
88	2111734	10364852690
89	2137249	91716632668
90	2173032	03624478613
91	1900692	04800223644
92	2241750	08839033696
93	2136361	04088113667
94	2101499	07933362605
95	2118833	70736618104
96	2118817	71898867100
97	2101440	04132830624
98	2111714	07678021607
99	2111733	08040809681
100	2113865	07912639675

101	2118811	47162333672
102	2118839	86332929634
103	2119216	26083069858
104	2119022	00053529677
105	2119096	01038310610
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
106	2118810	00274943654
107	2119149	04864730660
108	2118992	05503119630
109	2122961	30511823894
110	2119088	07077796698
111	2136358	51769352600
112	2137272	03357322676
113	2137672	04873133645
114	2136996	05587543684
115	2137052	01575455633
116	2136366	09937185661
117	2158900	55903991653
118	2158937	05581673659
119	2159184	41075443890
120	2166994	02849898600
121	2166960	05820460685
122	2166942	04997036692

123	2167013	07561465696
124	2167001	03096194165
125	2173309	47657928620
126	2173117	75562480620
127	2203548	10807053686
128	2213601	04392889670
129	2213560	05695607647
130	2167414	01198634642
131	2101291	92841538672
132	2980051	95806741320
133	2118855	05950501667
134	2136376	08286608674
135	2166998	09668456688
136	2173371	08804384603
137	2137219	06688025612
138	2113838	06971893689
139	2173084	08119235681
140	2213636	08045545607
141	2118828	06287696605
142	2101486	12793524859
143	2101534	32494735882
144	2118845	08502737651
145	2167464	03254219430

146	2166896	08178997665
147	2213692	04974788620
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
148	2101458	07667468605
149	2103974	57431671687
150	2101349	03012022651
151	2119204	03279662621
152	2158560	00271970693
153	2158815	09771940600
154	2166832	75542889620
155	2167305	04515640658
156	2118801	01351077686
157	2101482	12222044871
158	2111732	63939320668
159	2101512	14543289838
160	2101492	06407165636
161	2100894	06392927638
162	2101020	06527163690
163	2101532	09520294643
164	2113845	04642634681
165	2118841	16423874875
166	2119072	07920961696
167	2137215	56765142649

168	2137152	08091597673
169	2137087	10335691609
170	2158429	05882606659
171	2159663	09408377656
172	2158785	36884934867
173	2172979	01208929607
174	2204079	07576582618
175	2241924	38080534888
176	2101380	21558253823
177	2101408	05201760651
178	2101127	81217978534
179	2119115	94714908634
180	2118827	00275051625
181	2119046	07417707688
182	2136882	96523115615
183	2137218	03603315642
184	2158418	04187488618
185	2167109	01420359630
186	2173339	49142496691
187	2204030	08756637616
188	2119132	07539907681
189	2167094	11033124648
190	2173263	09767633626

191	2111695	02623251606
192	2113001	02906315648
193	2106949	80732623120
194	2100864	19223202850
195	2101023	86440039172
196	2111715	03430743974
197	2101474	30112429840
198	2101370	06821403686
199	2101536	39740799809
200	2113849	89701321120
201	2118837	44936893668
202	2118794	69699658649
203	2118823	04250691683
204	2119009	04986340603
205	2118990	01594053600
206	2118832	08040991625
207	2118822	06871269673
208	2119199	07447114600
209	2118836	01583836640
210	2137124	62820893600
211	2136359	08293372613
212	2136827	08548430605
213	2137397	09164058697



214	2158563	07274915630
215	2167224	00198925603
216	2166929	05900542602
217	2167168	08028399673

b) Resultado preliminar de classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	1518917	04985669601
2	2159248	06459955689
3	2518917	04985669601
4	2101493	15976232884
5	389187	26952440615
6	2100979	36191094604
7	1486031	08610768856
8	2111743	83062475900
9	1445757	92819290663
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
10	1217252	15976683894
11	2111706	92772188604
12	1327135	96685921668
13	1372740	03547621682

14	2107016	07132340751
15	2101288	04027341651
16	2111697	03515831657
17	2111705	03968166655
18	1768160	04642417664
19	1519030	29788411843
20	1675403	05794408693
21	2111702	05459503680
22	1560605	05704201644
23	2101564	22415762806
24	1775329	00630013144
25	1485979	99900815653
26	1344275	03010030681
27	1371735	03627794656
28	1485627	22128942870
29	1925143	05143734665
30	1561983	00396387586
31	2113861	97170380153
32	1754511	06846730613
33	1754381	06378884641
34	1842161	07854109613
35	1920612	01564545644
36	2119197	86369555649

37	2118795	04087446697
38	2119192	25537829851
39	2118812	06057542681
40	2118797	31970568844
41	2119205	11866414798
42	2119196	08379552628
43	2136352	04408389838
44	2306686	57673055600
45	1341948	85394483604
46	2137452	00298528622
47	2137173	13867913854
48	1675346	05759069608
49	1933156	00227302141
50	2158449	64046516615
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
51	1440621	00450974707
52	1370152	84966068134
53	2158535	02677428601
54	2158426	21325242896
55	1556248	05168630618
56	2159223	05246964620
57	2158847	71261265653
58	1560621	06359624621

59	2159230	07323723647
60	2095554	07260424630
61	1920062	08486235685
62	1028080	06956489856
63	1186632	25871833837
64	2370141	04022187603
65	1344377	01186301643
66	1485527	03461895601
67	2167172	01310067627
68	2167840	04831266671
69	1755593	01386383651
70	2601537	62050826672
71	1765349	01354327667
72	2167324	05849380639
73	2167783	06207331605
74	2167287	00244268142
75	2167116	32831442818
76	2166977	06388600670
77	1094822	08240398669
78	1035669	04177200689
79	2183199	04284452681
80	2204866	48830224120
81	1370008	04966387698

82	2205080	28929515851
83	1855817	87736802653
84	1918353	09763256674
85	1919119	95770950110
86	2232219	02635137854
87	1560666	29030211806
88	1839385	07363183643
89	1263475	16220365810
90	2238457	01346451621
91	2238364	06410951639
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
92	2241690	15360571691
93	1344354	26563063888
94	2241721	30596353820
95	1675439	04983870628
96	1923793	07596579639
97	1122562	06942697605
98	1840372	00523874103
99	1159682	04013365650
100	1893437	01175445665
101	2175978	08500910631
102	1195556	08700920657
103	2173285	05639364602

104	1509652	04569633676
105	2159339	01368276679
106	2166835	31789512883
107	1912443	04231383162
108	2111708	94078335691
109	2100906	04501347686
110	1424337	04852492603
111	2125500	40961005874
112	2136381	07584941656
113	2167749	03729479644
114	2203494	92785751604
115	1105005	02697674608
116	2119031	03491601630
117	2118857	01401469620
118	2118864	05572307645
119	2118804	36978995894
120	2137093	05332123671
121	2167437	01353342689
122	2167183	06093597628
123	2166839	02404880594
124	2213686	21944293876
125	2238448	09748391671
126	1560688	05706152675

127	2111742	05897125600
128	1838101	06619691692
129	1849616	06007926680
130	2118791	01599141671
131	1674578	07064954621
132	2100991	02925776647
<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
133	2158908	08989243670
134	2137079	03918177602
135	2137003	05476169962
136	2224146	09191823641
137	1542451	58871888634
138	2118831	96653205568
139	2166970	03971510639
140	2158442	04546428650
141	2137338	34754640802
142	1844416	08730813662
143	1186586	78990122600
144	1440604	04007175659

II – Tabela com o resultado preliminar com a classificação dos que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2016.

a) Resultado preliminar de classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2016.

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2101404	80452639620
2	2111744	56046537649
3	2101400	61966819668
4	2101111	69664170682
5	2111737	53693370125
6	2111717	57692980659
7	2103971	41810783100
8	2101376	92835082620
9	2111740	95544119600
10	2101236	00909799660
11	2101295	92168809615
12	1533634	00302087699
13	2111711	84893346687
14	2102517	00794145671
15	2107011	64536238115
16	2101432	96526254691
17	2101426	00911881646
18	2101283	94756252672
19	2101521	50428071368



20	2101277	88230279691
21	2101526	01239885601
22	2101308	03077345609
23	2101119	70177309172
24	2111716	03833140623
25	2101079	04445303631
26	2101525	03687106616
27	2101517	05714195698
28	2111735	05444606690
29	2101430	01200421698
30	2101043	05912029646
31	2111712	01466239670
32	2101361	04553091674
33	2111713	01478235608
34	2101115	05297188636
35	2111710	07280856667
36	2101529	07144266608
37	2101362	08911438669
38	2107017	06744237632
39	2101472	07727227650
40	2101516	07520988619
41	2101421	06944696614
42	2101354	07208697655

43	2100946	08108467640
44	2101509	01648878652
45	2106995	10195054601
46	2101523	08947026611
47	2111745	02228873110
48	2101333	07975027693
49	2110421	10413226662
50	2101017	06917662666
51	2101425	03285024569

b) Resultado preliminar de classificação dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

<b>Classificação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2107015	50920766668
2	2101438	17110256820
3	2100855	00110511590
4	1372898	65424972691
5	2101455	17373056822
6	1880911	15968265841
7	2101226	02599079608
8	2101501	03441919661
9	2101087	27497824813

10	2107013	04237322696
11	2100898	03544542692
12	2101414	01320376614
13	1034255	05128228673
14	1561964	96202254149
15	1518930	01387277677
16	2111707	05495779630
17	2101463	06219924614
18	2101468	05449682638
19	1757394	31113450843
20	2101527	06887129671
21	2104152	07349954662
22	2107009	07309142675
23	2100939	06456361699
24	1440618	04345885639
25	1344355	02432885651
26	1837768	07115623694
27	1923429	08954367607
28	1843392	01807818047
29	2118853	33965536320
30	2118789	25447188890
31	2119082	92839525615
32	1310985	02827942631

33	2118807	24901864858
34	2118813	02470757606
35	2118829	03806285705
36	2119202	03266220633
37	2118995	03845763620
38	2118854	04143287609
39	2119026	03951439696
40	2119075	05628619639

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende